

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS/RS – EDITAL Nº 01/2015

## RELATÓRIO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O CONTEÚDO DE QUESTÕES, GABARITO PRELIMINAR, PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Quatro Irmãos/RS, originado pelo Edital nº 01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	PROVA	QUE <u>S</u> TÃO	DESPACHO	DECISÃO
3097	TAISA FEDERLE ALVES FERREIRA	Ag. Adm de Saúde	C. Específicos	01	Improcedente	Manter gabarito
3128	FRANCIELE QUADROS COLOMBELI	Assistente Social	L. Portuguesa	11	Improcedente	Manter gabarito
3128	FRANCIELE QUADROS COLOMBELI	Assistente Social	L. Portuguesa	13	Improcedente	Manter gabarito
3149	LÍLIAN DE COSTA	Psicólogo	C. Específicos	06	Improcedente	Manter gabarito
3196	VALÉRIA TORTELLI	Prof. de História	L. Portuguesa	17	Procedente	Anular questão
3220	ADRIANA CELIA ZAIONS	Enfermeiro	C. Específicos	06	Improcedente	Manter gabarito
3220	ADRIANA CELIA ZAIONS	Enfermeiro	C. Específicos	07	Improcedente	Manter gabarito
3247	GRASIELA FATIMA ROSSATTO	Psicólogo	C. Específicos	06	Improcedente	Manter gabarito
3247	GRASIELA FATIMA ROSSATTO	Psicólogo	L. Portuguesa	12	Improcedente	Manter gabarito
3247	GRASIELA FATIMA ROSSATTO	Psicólogo	L. Portuguesa	16	Improcedente	Manter gabarito
3247	GRASIELA FATIMA ROSSATTO	Psicólogo	L. Portuguesa	20	Improcedente	Manter gabarito
3261	JOÃO LUIZ SEVERO ANTUNES JR	Ag. Administ. III	L. Portuguesa	17	Procedente	Anular questão
3261	JOÃO LUIZ SEVERO ANTUNES JR	Ag. Administ. III	Matemática	29	Improcedente	Manter gabarito
3399	ELIZETE B. KOSSMAN SANTOS	Agente Adm. II	L. Portuguesa	12	Improcedente	Manter gabarito
3413	URSULA SHEILA GOLLMANN	Ag. Adm. de RH	C. Específicos	02	Improcedente	Manter gabarito
3446	RAUL CECCHIN	Coord. do CRAS	C. Específicos	02	Procedente	Alterar para "C"
3446	RAUL CECCHIN	Coord. do CRAS	L. Portuguesa	17	Procedente	Anular questão
3564	GABRIELLA NUNES LUZ MORELO	Ag. Mun. de Compras	Matemática	28	Improcedente	Manter gabarito
3567	CHAIANE TRINDADE MELLO	Merendeira	C. Específicos	01	Improcedente	Manter gabarito
3568	ALANA CRISTINA TORTELLI	Psicólogo	C. Específicos	06	Improcedente	Manter gabarito
3767	GIAN CARLOS WEBER DA ROSA	Ag. Administ. III	C. Específicos	01	Improcedente	Manter gabarito
3767	GIAN CARLOS WEBER DA ROSA	Ag. Administ. III	C. Específicos	10	Improcedente	Manter gabarito
3767	GIAN CARLOS WEBER DA ROSA	Ag. Administ. III	L. Portuguesa	17	Procedente	Anular questão
3767	GIAN CARLOS WEBER DA ROSA	Ag. Administ. III	L. Portuguesa	18	Improcedente	Manter gabarito
3845	ANDREI FALKOWSKI	Ag. Adm de Saúde	C. Específicos	02	Procedente	Anular questão
3845	ANDREI FALKOWSKI	Ag. Adm de Saúde	C. Específicos	05	Improcedente	Manter gabarito
3845	ANDREI FALKOWSKI	Ag. Adm de Saúde	L. Portuguesa	12	Improcedente	Manter gabarito
3845	ANDREI FALKOWSKI	Ag. Adm de Saúde	Conh. Gerais	31	Improcedente	Manter gabarito



3845	ANDREI FALKOWSKI	Ag. Adm de Saúde	Conh. Gerais	36	Inconsistente	Não provido
3904	CAMILA PARCIANELLO	Ag. Adm. de RH	L. Portuguesa	17	Procedente	Anular questão
3912	ODAIR BANDIERA	Coord. do CRAS	C. Específicos	02	Procedente	Alterar para "C"
3912	ODAIR BANDIERA	Coord. do CRAS	L. Portuguesa	17	Procedente	Anular questão
3922	ELIANE TEREZINHA SCARIOT	Fonoaudiólogo	C. Específicos	03	Improcedente	Manter gabarito
3922	ELIANE TEREZINHA SCARIOT	Fonoaudiólogo	C. Específicos	04	Improcedente	Manter gabarito
3922	ELIANE TEREZINHA SCARIOT	Fonoaudiólogo	C. Específicos	10	Improcedente	Manter gabarito
3922	ELIANE TEREZINHA SCARIOT	Fonoaudiólogo	L. Portuguesa	13	Inconsistente	Não provido
3922	ELIANE TEREZINHA SCARIOT	Fonoaudiólogo	L. Portuguesa	17	Inconsistente	Não provido
3930	ROSALI BANDIERA	Coord. do CRAS	C. Específicos	02	Procedente	Alterar para "C"
3930	ROSALI BANDIERA	Coord. do CRAS	L. Portuguesa	17	Procedente	Anular questão
3938	IVANDRO CASEMIRO VIEGAS	Tesoureiro	C. Específicos	04	Improcedente	Manter gabarito
4010	JUCIMAR DANIEL ZINKIEWICZ	Coord. do CRAS	C. Específicos	02	Procedente	Alterar para "C"
4010	JUCIMAR DANIEL ZINKIEWICZ	Coord. do CRAS	C. Específicos	80	Procedente	Anular questão

INSC	CANDIDATO	CARGO	ESPÉCIE	DESPACHO	DECISÃO
3128	FRANCIELE QUADROS COLOMBELI	Assistente Social	Classificação Preliminar	Improcedente	Manter decisões
3149	LÍLIAN DE COSTA	Psicólogo	Classificação Preliminar	Improcedente	Manter decisões
3366	JORGE LUIS MEDEIROS	Pintor	Resultado da Prova Prática	Procedente	Alterar decisões
3392	ALANA RIGO DEON	Prof. de Geografia	Classificação Preliminar	Procedente	Alterar decisões
3612	GABRIELA FRANCINE DOGENSKI	Agente Adm. II	Classificação Preliminar	Improcedente	Manter decisões
3757	ELIESER JACUNIAK	Motorista Oper. III	Resultado da Prova Prática	Improcedente	Manter decisões
3802	IDIANE APARECIDA DE QUADROS	Téc. em Enfermagem	Classificação Preliminar	Improcedente	Manter decisões
3871	KATINA DLUGOKENSKI DIAS	Psicólogo	Classificação Preliminar	Improcedente	Manter decisões
3890	MARLENE CARDOSO	Agente Adm. II	Classificação Preliminar	Improcedente	Manter decisões
3898	LEANDRA CHRISTINA COLDEBELLA	Agente de Controle Interno	Classificação Preliminar	Improcedente	Manter decisões

Em consequência das decisões exaradas nos recursos supra mencionados:

1. Ficam anuladas as seguintes questões:

QUESTÃO	PROVA	CARGO	
02	Conhecimentos Específicos	Agente Administrativo de Saúde	
MOTIVO DA ANULAÇÃO:			

Por um erro material a questão merece ser anulada. Inconsistência quanto ao conteúdo do enunciado e das alternativas de respostas. Não há alternativa de resposta correta para o enunciado proposto. A resposta correta seria "Multiusuário, Multitarefa". Elaboração incorreta.



QUESTÃO	PROVA	CARGO	
08	Conhecimentos Específicos	Coordenador do CRAS	
MOTIVO DA ANULAÇÃO:			
MOTIVO DA ANGLAÇÃO.			

Por um erro material de elaboração a questão merece ser anulada. A questão apresenta duas opções de respostas (A e C). Elaboração incorreta.

QUESTÃO	PROVA	CARGOS / APLICAÇÃO		
17	Língua Portuguesa	Prova B1 – 3º Turno de aplicação		
MOTIVO DA ANULAÇÃO:				
Por um erro material de elaboração a questão merece ser anulada. O enunciado apresenta erro de				
formulação deixando espaço para mais de uma opção de resposta. Elaboração incorreta.				

## 2. É efetuada a seguinte alteração de gabarito:

QUESTÃO	PROVA	CARGO	Alternativa Correta		
02	Conhecimentos Específicos	Coordenador do CRAS	Opção "C"		
MOTIVO DA	MOTIVO DA ALTERAÇÃO DE GABARITO:				
Indicação incorreta do gabarito.					

## 3. Fica mantido o Gabarito Preliminar, ante as seguintes justificativas:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
01	Conhecimentos Específicos	Merendeira
RAZÕES DA	MANUTENÇÃO DE GABARITO:	

Embalagens como caixa de papelão, sacos de papel e caixa de madeira não podem entrar na cozinha e muito menos em seus estoques, pois trazem consigo contaminação do tipo física ao ambiente, além de propiciar o desenvolvimento de insetos, bactérias, fungos, entre outros. Se utensílios de madeira (embalagem secundária / prateleiras) ou de papelão como caixas, forem encontrados na cozinha pela vigilância sanitária acarretará notificação. Improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
01	Conhecimentos Específicos	Agente Administrativo de Saúde
RAZÕES DA	MANUTENÇÃO DE GABARITO:	

A questão está elaborada de modo correto como pode se verificar no livro "Informática: Conceitos Básicos", de Fernando de Castro Velloso, 8ª Ed. Revista Atualizada, Ed. Campos, Capítulo 11 (Teleprocessamento e Redes), item 28 (Wireless ou rede sem fio), pág. 192. A resposta foi corretamente indicada no gabarito. Improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer.



QUESTÃO	PROVA	CARGO
01	Conhecimentos Específicos	Agente Administrativo III
RAZÕES DA	MANUTENÇÃO DE GABARITO:	

A questão está elaborada de modo correto, de forma clara e objetiva. O conceito de hierarquia corresponde à "subordinação de certos poderes uns aos outros; "classificação ou ordenação segundo determinados critérios", "organização segundo vários graus de poder e subordinação". O princípio da hierarquia é bastante conhecido no âmbito da Administração Pública. Pode ser encontrado em DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, 23 ed. São Paulo: Atlas, 2010, pág. 70. Improcedente. Razões pelas quais são pela manutenção do gabarito. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
02	Conhecimentos Específicos	Agente Administrativo de Recursos Humanos
RAZÕES DA	MANUTENÇÃO DE GABARITO:	

A questão está elaborada de modo correto. Solicita seja indicada a "exceção" ao enunciado proposto. As opções A, B e C estão corretas. Por isso, a única alternativa que preenche o enunciado é a opção "D". Improcedente. Razões pelas quais são pela manutenção do gabarito. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO	
03	Conhecimentos Específicos	Fonoaudiólogo	
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:			

Recurso intempestivo. O prazo para interpor recursos contra o gabarito do presente certame transcorreu em 21 a 22/07/2015, sendo que o presente recurso foi apresentado em 07/08/2015, porém, recebido e analisado. Inconsistente e sem fundamentação. A função da Banca Examinadora na etapa de recursos é analisar os recursos de candidatos baseados em referências bibliográficas de, no mínimo, duas, para poder confrontar com a utilizada. Nenhuma referência foi apresentada; foi somente usado o senso comum em argumentações do tipo "pode ser considerada incorreta". Improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
04	Conhecimentos Específicos	Fonoaudiólogo
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		

Recurso intempestivo. O prazo para interpor recursos contra o gabarito do presente certame transcorreu em 21 a 22/07/2015, sendo que o presente recurso foi apresentado em 07/08/2015, porém, recebido e analisado. A questão está correta, pois os termos utilizados têm como referência a obra "Avaliação e Tratamento das Disfonias", de Mara Behlau e Paulo Pontes, pág. 200. Improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
04	Conhecimentos Específicos	Tesoureiro
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		

A questão está elaborada de modo correto, abordando legislação pertinente de forma clara e objetiva. O recorrente não apresenta em que se baseia sua afirmação, não cita referência, simplesmente, usa o senso comum "podem ser". Improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer.



QUESTÃO	PROVA	CARGO
05	Conhecimentos Específicos	Agente Administrativo de Saúde
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		

A questão está elaborada de modo correto, abordando legislação pertinente de forma clara e objetiva. O termo atacado "concedidos" em nada altera o sentido da frase, tampouco a resolução da questão. Improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
06	Conhecimentos Específicos	Psicólogo
RAZÕES DA	MANUTENÇÃO DE GABARITO:	

A questão apresenta alternativas de múltipla escolha conforme o previsto no edital (A, B, C e D); as alternativas A e D se repetem, porém, não interferem na resposta, pois a alternativa correta é o que consta unicamente na opção "B". A inconsistência apontada em nada prejudicou os candidatos; ao contrário, beneficiou ao reduzir o número de opções de escolha. Improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
06	Conhecimentos Específicos	Enfermeiro
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		

A questão está elaborada de modo correto, de forma clara e objetiva. A opção "A" está incorreta, pois alega que o tempo de espera é mais crítico, o que não é verdade; nesse caso é menos crítico, cujo texto referencial bibliográfico está de acordo com a justificativa, podendo ser constatado em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programacao\_arquitetonica\_somasus\_v1.pdf.

Improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
07	Conhecimentos Específicos	Enfermeiro
RAZÕES DA	MANUTENÇÃO DE GABARITO:	

A questão está elaborada de modo correto, de forma clara e objetiva, de acordo com os dados da *American Heart Association*, que no ano 2010 protocolou o sequencial para C-A-B como recomendado. De acordo com o protocolo, a questão está deferida e continua com a mesma resposta como correta. Improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
10	Conhecimentos Específicos	Agente Administrativo III
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO		

A questão está elaborada de modo correto, de forma clara e objetiva. O recorrente, além de errar na hora da resolução, errou também no recurso, pois faltou atenção na leitura do enunciado, que se refere a "não é uma dessas abas". A palavra 'não' é sinônimo de negação. Como pode afirmar que "tinha acertado a questão" e que "foi prejudicado" se sua resposta difere do gabarito? Improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer.



QUESTÃO	PROVA	CARGO
10	Conhecimentos Específicos	Fonoaudiólogo
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		

Recurso intempestivo. O prazo para interpor recursos contra o gabarito do presente certame transcorreu em 21 a 22/07/2015, sendo que o presente recurso foi apresentado em 07/08/2015, porém, recebido e analisado. A questão está correta, pois os termos utilizados têm como referência a obra "Avaliação e Tratamento das Disfonias", de Mara Behlau e Paulo Pontes. Muitos profissionais se utilizam de termos técnicos específicos para se referir aos desvios fonológicos, tais como dislalia, trocas na fala, alterações de fala, atraso no desenvolvimento da fala, entre outros. A disartria tem esses sintomas, mas ocasionados por outras alterações (lesões, por exemplo.). Improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
11	Língua Portuguesa	Prova B1 − 3º Turno de aplicação
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		

A questão está elaborada de modo correto, de forma clara e objetiva. O Dicionário Michaellis de Sinônimos e Antônimos corrobora o conteúdo da questão e o gabarito. Para consulta mais rápida: http://www.sinonimos.com.br/confim/. Improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
12	Língua Portuguesa	Prova A1 − 1º Turno de aplicação
RAZÕES DA	MANUTENÇÃO DE GABARITO:	

A questão está elaborada de modo correto, de forma clara e objetiva. Cegalla, em sua obra "Novíssima Gramática da Língua Portuguesa" corrobora o gabarito e afirma que as duas maneiras (aluno ou alunos) estão corretas. Improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
13	Língua Portuguesa	Prova B1 – 3º Turno de aplicação
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		

A questão está elaborada de modo correto, de forma clara e objetiva. Cegalla, em sua obra "Novíssima Gramática da Língua Portuguesa" corrobora o gabarito e afirma o que se deve levar em consideração, nesses casos, não é a palavra que precede e, sim, a que se segue a crase. Improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
16	Língua Portuguesa	Prova A1 − 1º Turno de aplicação
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		

A questão está elaborada de modo correto, de forma clara e objetiva. Cegalla, em sua obra "Novíssima Gramática da Língua Portuguesa" corrobora o gabarito e afirma que o sujeito, no caso citado pelo recorrente, não é <u>indeterminado</u> e, sim, <u>inexistente</u>. Aliás, o gabarito da questão pode ser encontrado como exemplo no livro citado e em diversos sites. Improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer.



QUESTÃO	PROVA	CARGO
18	Língua Portuguesa	Prova B1 − 3º Turno de aplicação
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		

A questão está elaborada de modo correto, de forma clara e objetiva. As palavras podem variar de classe. No caso em tela o enunciado determina que se trata de pronomes e, portanto, variam (uns e vários, por exemplo). Improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
20	Língua Portuguesa	Prova A1 − 1º Turno de aplicação
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		

A questão está elaborada de modo correto, de forma clara e objetiva, ao contrário do recurso, totalmente impreciso e infundado. O recorrente inicia suas alegações usando a expressão "também deveria ser anulada", algo evasivo, abstrato e improcedente. Sugere-se consultar, dentre outros, a tabela da pág. 64 do livro "Atos Administrativos, de Mário Wilson, 2ª ed., 2013. Improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
24	Matemática	Prova A1 − 1º Turno de aplicação
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		

A questão está elaborada de modo correto, de forma clara e objetiva, como pode se constatar na resolução abaixo. É um tipo de pergunta comum em processos seletivos, vestibulares, apostilas, livros, pois trata de números redondos. Todas as questões são autênticas e revisadas por uma banca examinadora. A questão atende ao programa de provas e está correta, dessa forma permanece inalterada. Improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer. A fórmula padrão para circunferência é 2\*pi\*r; se a circunferência é igual a 12,56 r = 12,56 / (2\*3,14) = 2.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
28	Matemática	Prova A1 − 1º Turno de aplicação
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		

A questão está elaborada de modo correto, de forma clara e objetiva. Alega o recorrente que o enunciado não demonstra a modalidade de cobrança, mas é notório que o modelo padrão de cobrança para telefonia estabelecido pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), disponível em http://www.anatel.gov.br/hotsites/conversao\_pulso\_minuto/tarifacao.htm), é em reais/minutos. Analisando o enunciado temos: Plano 1: 0,75\*100 = R\$ 750,00. Plano 2: 300+ (0,70\*500) = R\$650,00. Logo, o plano 2 é mais vantajoso em R\$ 100,00. Improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer.

PROVA	CARGO	
Matemática	Prova B1 − 3º Turno de aplicação	
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
ľ	Matemática	

A questão está elaborada de modo correto, de forma clara e objetiva. O enunciado estabelece que se tratam de 2 círculos, e como não se fala em uma distância entre eles, entende-se que os dois



círculos estão lado a lado, já que dois corpos não podem ocupar um mesmo lugar no espaço, segundo a interação de contato constante nas Leis de Newton (http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1806-11172006000400017). Conforme citado, o raio é a distância entre o centro e a borda de um círculo; a distância entre 2 centros seriam 2 raios, ou 2r, e como a fórmula de circunferência é 2\*pi\* r=6,28m, r=1m, e d=2r=2m. Improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
31	Conhecimentos Gerais	Prova A1 − 1º Turno de aplicação
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		

A questão está elaborada de forma correta. Aborda de modo claro e objetivo tema em discussão no Congresso Nacional, conforme estampado no próprio enunciado da questão. Elaboração correta. Não há o que se falar em erro material ou erro formal, pois deixa claro que abrange matéria ainda em discussão no parlamento brasileiro. Improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
36	Conhecimentos Gerais	Prova A1 − 1º Turno de aplicação
RAZÕES DA MANLITENÇÃO DE GABARITO:		

A questão está elaborada de forma correta. Aborda de modo claro e objetivo qual o brasão estampa a bandeira do Município de Quatro Irmãos. Alegar que o ornamento "deveria conter a identificação 'Quatro Irmãos'" não nos parece uma atitude muito inteligente, fator não levado em consideração pela banca quando da elaboração da citada questão. Afinal, queria o candidato que o brasão estivesse devidamente identificado com a inscrição da resposta correta em uma das alternativas não nos parece uma alegação passível de acolhimento. Inconsistente. Não provido. Elaboração correta. Recurso improcedente. Razões pelas quais se decide pela manutenção do gabarito. É o parecer.

4. Ficam estabelecidas as seguintes decisões quanto aos pedidos de revisão de notas da prova objetiva de conhecimentos (NPE), da Prova Prática (NPP) e da Classificação Preliminar:

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	CARGO
3128	FRANCIELE DE QUADROS COLOMBELI	Assistente Social
DECISÕES:		

A candidata solicita revisão da Classificação Preliminar. Alega que obteve notas 4,8 em CE \ 1,4 em LP \ 0,8 em MAT e 0,80 em CG totalizando NF de 7,80. Improcedente. As notas obtidas pela recorrente são 4,8 em CE \ 1,2 em LP \ 0,70 em MAT e 0,80 em CG, totalizando NF de 7,50. A nota está correta. A Classificação Preliminar está correta. Recurso indeferido. Decisões mantidas. Remeta-se cópia do cartão-respostas. É o parecer.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
3366	JORGE LUIS MEDEIROS	Pintor
DECISÕES:		

O candidato requer revisão da Classificação Preliminar e das notas atribuídas à prova prática. Recurso procedente. Verifica-se que a Classificação Preliminar está incorreta, pois o candidato



CLAUDIOMIR DE OLIVEIRA (inscrição nº 4013), embora tenha prestado a prova escrita, não compareceu para prestar a prova prática, como se denota dos respectivos formulário de aplicação de prova prática e lista de presença, tendo, equivocamente, nota atribuída quando da publicação da classificação preliminar por erro material de lançamento de notas. O requerente foi o único candidato a prestar todas as provas previstas no Edital do certame. Recurso deferido. Decisões alteradas. Classificação corrigida. É o parecer.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	CARGO
3392	ALANA RIGO DEON	Professor de Geografia
DECISÕES:		

A candidata requer revisão da Classificação Preliminar e consideração quanto à nota da prova de títulos (NPP). Verifica-se que não fora atribuída a requerente nota da prova objetiva na Classificação Preliminar. Por um equívoco no ato de correção do cartão-respostas através da leitora óptica, fora selecionada a função "ausente". Situação corrigida. Nota da prova objetiva devidamente atribuída. Quanto à prova de títulos, a requerente limitou-se a apresentar cópia do diploma de conclusão de curso de nível superior (graduação) e atestado de frequência em curso de mestrado (cursando), em desacordo com o item 8.3 do Edital. Recurso parcialmente deferido. Decisões alteradas. Classificação corrigida. É o parecer.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
3757	ELIESER JACUNIAK	Motorista Operário III
DECISÕES:		

O candidato requer revisão da nota da prova prática. Compulsando o formulário específico de aplicação da prova prática do requerente, observa-se o cometimento de duas faltas leves durante a prova prática, resultando na perda de dois pontos, nos termos do item 9.7.2, alínea "c" do Edital. Recurso improcedente. Decisões mantidas. Nota e classificação mantida. É o parecer.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	CARGO
3612	GABRIELA FRANCINE DOGENSKI	Agente Administrativo II
DECISÕES:		

A candidata solicita revisão da Classificação Preliminar. Alega que a nota obtida é superior ao que fora consignado na classificação preliminar. Compulsando o cartão-respostas da recorrente, observa-se que a nota atribuída está correta. A classificação atribuída está correta. Recurso indeferido. Decisões mantidas. Remeta-se cópia do cartão-respostas. É o parecer.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	CARGO
3802	IDIANE APARECIDA DE QUADROS	Técnico em Enfermagem
DECISÕES:		

A candidata solicita revisão da Classificação Preliminar. Alega que a nota obtida é superior ao que fora consignado na classificação preliminar. Compulsando o cartão-respostas da recorrente, observa-se que a nota atribuída está correta. A classificação atribuída está correta. Recurso indeferido. Decisões mantidas. Remeta-se cópia do cartão-respostas. É o parecer.



INSCRIÇÃO	CANDIDATA	CARGO	
3871	KATINA DLUGOKENSKI DIAS	Psicólogo	
DECISÕES:			

A candidata solicita revisão da Classificação Preliminar. Alega que a nota obtida é superior ao que fora consignado na classificação preliminar. Compulsando o cartão-respostas da recorrente, observa-se que a nota atribuída está correta. A classificação atribuída está correta. Recurso indeferido. Decisões mantidas. Remeta-se cópia do cartão-respostas. É o parecer.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	CARGO	
3890	MARLENE CARDOSO	Agente Administrativo II	
DECISÕES:			

A candidata solicita revisão da Classificação Preliminar. Alega que a nota obtida é superior ao que fora consignado na classificação preliminar. Compulsando o cartão-respostas da recorrente, observa-se que a nota atribuída está correta. A classificação atribuída está correta. Recurso indeferido. Decisões mantidas. Remeta-se cópia do cartão-respostas. É o parecer.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	CARGO
3898	LEANDRA CHRISTINA COLDEBELLA	Agente de Controle Interno
DECISÕES:		

A candidata solicita revisão da Classificação Preliminar. Alega que a quantidade de acertos obtidos na prova de conhecimentos específicos é superior ao que lhe fora consignado; que obtera sete (07) ao invés de cinco (05) acertos. Compulsando o cartão-respostas da recorrente, observa-se que a nota atribuída está correta. Os acertos obtidos na prova de conhecimentos específicos foram cinco (05) e não sete (07) conforme aduz a candidata. As respostas corretas se referem (apenas) as questões nº 04 - 05 - 06 - 07 - 09, resultando na nota 3,00 na referida prova. A nota final e a classificação final atribuída estão corretas. Recurso indeferido. Decisões mantidas. Remeta-se cópia do cartão-respostas. É o parecer.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Banca Examinadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Banca Examinadora SIGMA Assessoria e Consultoria

> Publicado em 14 de agosto de 2015 Realização: SIGMA Assessoria e Consultoria